

**DELIBERAÇÃO Nº 034.2020, DE 31 DE MAIO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 587ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seus itens 2.4 e 4.1, bem como consubstanciado na Decisão DIREXE nº 178.2020, de 17-04-2020, a adjudicação e homologação do **RLE nº 01/2019**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a execução de obras e serviços de recuperação estrutural do cais e dolphins existentes, contenção de talude, instalação de passarelas metálicas e construção de um dolfim de amarração, na Ilha Barnabé – Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, à empresa **STER ENGENHARIA LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 24.805.821,41** (vinte e quatro milhões e oitocentos e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), considerando o Parecer SUJUD nº 349/2019, datado de 06/11/2019, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 36.2019, datado de 27/12/2019.. Processo Virtual nº 000363/19-82/2019.

**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**